



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 024/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CFO N.º 024/2022 CELEBRADO
ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA E A EMPRESA PATERNO
ASSESSORIA LTDA.**

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Claudio Yukio Miyake**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO-SP-37416, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.758.308-20.

CONTRATADA: PATERNO ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.291.623/0001-35, estabelecida na Praça da Liberdade nº 130, 2º andar, Conjunto nº 23, Bairro Liberdade, São Paulo – SP, CEP: 01.503-010 representada por sua representante legal, Senhora **Sylvia Maria Paterno Ferrê**, brasileira, casada, advogada portadora da Cédula de Identidade nº 22.998.836-2 SSP-SP e CPF nº 310.382.038-05.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 024/2022, instruído no no Processo nº 1120/2022 (Pregão Eletrônico nº 09/2022), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 03 (três) meses do Contrato CFO Nº 024/2022, firmado entre as partes em 15 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 024/2022 por mais 03 (três) meses a contar de **15 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

1. O valor total estimado do contrato para o período é de R\$ 855.164,67 (oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor para 3 meses
CALL CENTER	R\$ 267.072,55	R\$ 801.217,66
ABORDAGEM AOS INSCRITOS	R\$ 217,34	R\$ 652,02
URA ATIVA	R\$ 17.765,00	R\$ 53.295,00
Valor Total	R\$ 285.054,89	R\$ 855.164,67

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.031-Serviços de Assessoria e Consultoria.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.



CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, _____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Claudio Yukio Miyake
PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Sylvia Maria Paterno Ferrê
PATERNO ASSESSORIA



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade: